

São Paulo, 16 de agosto de 2023.

Ao
Comitê Gestor da Internet no Brasil – CGI.br

Ref.: Sinalização de interesse em participar das eleições do CGI.br.

Prezados Senhores,

A ABPI – Associação Brasileira da Propriedade Intelectual é uma entidade sem fins econômicos e apartidária, que tem por finalidade – dentre outros temas – o estudo e a divulgação da Propriedade Intelectual e do Direito Digital, bem como ações para o aperfeiçoamento da legislação, doutrina e jurisprudência desses ramos do direito.

Fundada em 16 de agosto de 1963, a ABPI reúne empresas, institutos de pesquisa e universidades, escritórios de advocacia e agentes de propriedade industrial, do Brasil e do exterior. Ao longo de seus 60 anos de história, a associação vem promovendo a disseminação de conhecimento e gerando impactos positivos diretamente na inovação e no desenvolvimento econômico do Brasil.

Entre suas várias atividades, a ABPI mobiliza grupos de trabalho para analisar sob múltiplas vertentes temas específicos, para elaboração de recomendações e pareceres, inclusive para a atuação como *amicus curiae* para prover subsídios científicos e jurídicos relevantes interesse de toda a comunidade, sempre de modo imparcial e apartidário.

A ABPI também disponibiliza Centro de Solução de Disputas (CSD-ABPI), o qual possui histórico de colaboração com o Nic.br, sendo inclusive a instituição credenciada que administrou o maior número de disputas no Sistema Administrativo de Conflitos de Internet relativos a nomes de domínios sob o ".br" (SACI-Adm). Além disso, o CSD-ABPI acaba de lançar a Câmara de Solução de Disputas Relativas a Direito Digital (CDD-ABPI), a qual foi concebida com ênfase em controvérsias relacionadas a Direito Digital, Inovação e Tecnologia, incluindo proteção à privacidade, a direitos da personalidade e a dados pessoais; distribuição, exibição, disponibilização e/ou uso de conteúdo online; segurança da informação; contratos envolvendo computação em nuvem, software, hardware e serviços correlatos; smart contracts e tecnologias de registro distribuído (“blockchain”); criptomoedas e criptoativos; e comércio eletrônico, dentre outros temas.

Por todo o exposto, entendemos que as nossas finalidades e atuação estão alinhadas aos objetivos do CGI.br, e acreditamos que podemos contribuir de forma efetiva para a construção de diretrizes estratégicas relacionadas ao uso e ao desenvolvimento da Internet no Brasil.

Assim, muito nos honraria participar das eleições do CGI.br e, inclusive, indicar candidato representando o terceiro setor.

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,



Gabriel Francisco Leonardos

Presidente

ABPI – Associação Brasileira da Propriedade Intelectual